

PORTARIA COREN-RO N. 340 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO o período de férias da empregada pública Ivonete Maio Silva Fernandes, lotada na Sede do Coren-RO no município de Porto Velho, que compreende de 19 de setembro a 08 de outubro do ano corrente, referente ao período aquisitivo de 2021/2022;

CONSIDERANDO o Memorando n. 109/2022/ Setor Gestão de Pessoas do Coren-RO, aprovado na 99ª Reunião Ordinária de Diretoria em 05 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público **WAGNER MELO DO CASAL** para substituir a empregada pública, acima mencionada, no período de 19 de setembro a 08 de outubro/2022, na Sede do Coren-RO, município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade, o empregado público, mencionado no artigo anterior, fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão Coren-RO n. 021/2021 e passagens terrestres ida e volta.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente